



**PROJETO DE LEI Nº 073-E, DE 21/06/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.275 de 05/07/2021**

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga o inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal Nº 5.061, de 3 de dezembro de 2019.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do art. 1º da
Lei Municipal Nº 5.061, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária, de 05 de julho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário